

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº INEX019-2025-SAS, referente ao Processo Administrativo nº 00007.20250224/0001-20, o(a) Sr(a). MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

## RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

### 04.122.509/0001-68 - MERCANSALES GESTAO E LOCACOES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO.		12,00	Mês	5.775,00	5.775,00	69.300,00
VALOR TOTAL							69.300,00

Adjudicado para MERCANSALES GESTAO E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF: 04.122.509/0001-68, pelo melhor valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil, trezentos reais), em 27/03/2025.

  
Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº INEX019-2025-SAS

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº INEX019-2025-SAS, referente ao Processo Administrativo nº 00007.20250224/0001-20.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**04.122.509/0001-68 - MERCANSALES GESTAO E LOCACOES LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO.		12,00	Mês	5.775,00	5.775,00	69.300,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>69.300,00</b>

Homologado para MERCANSALES GESTAO E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF: 04.122.509/0001-68, pelo melhor valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil, trezentos reais), em 27/03/2025.

  
Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº INEX019-2025-SAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250224/0001-20**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, V da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

**AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº INEX019-2025-SAS, nos termos descritos abaixo:**

**OBJETO A SER CONTRATADO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 813, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DESCENTRALIZADO DE ATENDIMENTO/CADASTRAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO PARA**

PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

PROponente: MERCANSALES GESTAO E LOCACOES LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil, trezentos reais)

Diante do exposto, o(a) **ORDENADOR(A) DE DESPESAS**, RATIFICA a **INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Crateús/CE, 27 de março de 2025.

  
**Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº **00007.20250224/0001-20** - Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 813, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DESCENTRALIZADO DE ATENDIMENTO/CADASTRAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.** Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 27 de março de 2025. **MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA.** ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: **MERCANSALES GESTAO E LOCACOES LTDA.** CNPJ/MF Nº 04.122.509/0001-68. Valor Global: **R\$ 69.300,00** (sessenta e nove mil, trezentos reais).